



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano XI - Edição nº 01357 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C64AAECF4A472A06626E40724738C1DB

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010PRP/2023 - PREGÃO SRP Nº 010/2023 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
- ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO 078 2023
- PORTARIA Nº 156/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023 NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAR PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 108 2023

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81**PROCESSO ADMINISTRATIVO 010PRP/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Mulungu do Morro, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a aquisição futura e eventual de material de construção, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 12/06/2023. Edimário José Boaventura - Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	FRACASSADO	
2	GEOVACI FRANCISCO DE SOUZA (CNPJ nº 21.572.561/0001-35)	R\$ 32.572,00
3	DORIEDSON BOAVENTURA COSTA (CNPJ nº 10.303.639/0001-08)	R\$ 131.000,00
4	GEOVACI FRANCISCO DE SOUZA (CNPJ nº 21.572.561/0001-35)	R\$ 59.500,00
5	GEOVACI FRANCISCO DE SOUZA (CNPJ nº 21.572.561/0001-35)	R\$ 263.845,00
6	GEOVACI FRANCISCO DE SOUZA (CNPJ nº 21.572.561/0001-35)	R\$ 73.455,00
7	DORIEDSON BOAVENTURA COSTA (CNPJ nº 10.303.639/0001-08)	R\$ 76.000,00
8	DORIEDSON BOAVENTURA COSTA (CNPJ nº 10.303.639/0001-08)	R\$ 133.000,00
9	DORIEDSON BOAVENTURA COSTA (CNPJ nº 10.303.639/0001-08)	R\$ 25.500,00

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 02 de junho de 2023 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este municipal pretende contratar pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de infraestrutura diversas para realização de eventos festivos no Município de Mulungu do Morro.

Considerando que, passado o prazo de três dias úteis foi encaminhado apenas uma proposta de uma empresa interessada;

Considerando que o orçamento apresentado pela empresa **BEAT PROMO PRODUcoes ARTISTICAS E DIGITAL LTDA**, nome fantasia **BEAT PROMO PRODUcoes**, encaminhado no endereço de e-mail: licitacao@mulungudomorr.ba.gov.br em conformidade com o termo de Formalização da Demanda, apresentou valor dentro da média obtida nas cotações realizada por esta Entidade para prestação de serviços de locação de infraestrutura diversas para realização de eventos festivos no Município de Mulungu do Morro.

Às 11:30 (onze horas e trinta minutos) do dia 07 de junho de dois mil e vinte e três, em sessão na sede da Prefeitura Municipal – Setor de Licitações, **Declaro** a empresa **BEAT PROMO PRODUcoes ARTISTICAS E DIGITAL LTDA**, nome fantasia **BEAT PROMO PRODUcoes**, inscrita no CNPJ nº 47.766.897/0001-22, **vencedora** da Dispensa de Licitação nº 078/2023, Processo Administrativo nº 010206/2023. Considerando que a referida empresa encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação econômica e qualificação técnica em conformidade com o requisitado no Documento de Formalização da Demanda, declaro que está apta a contratar com a Administração Pública.

Mulungu do Morro/BA, 07 de junho de 2023.


José Paulo dos Anjos Silva
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 156/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAR PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir perante a Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro a Comissão de Contratação, composta pelos servidores **JOSÉ PAULO DOS ANJOS SILVA, DOUGLAS DE SOUZA RODRIGUES e TARCÍSIO SERRA SOARES**, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º. Designar o servidor **JOSÉ PAULO DOS ANJOS SILVA** como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Art. 3º. Os servidores **DOUGLAS DE SOUZA RODRIGUES e TARCÍSIO SERRA SOARES**, quando não atuarem no processo como Comissão de Contratação, atuarão na Equipe de Apoio do Agente de Contratação se este julgar necessário.

Art. 4º. A Comissão de Contratação, assim como o Agente de Contratação, poderá contar com o apoio dos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno, para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º. Quando ocorrer Dispensa de Licitação (Dispensa ou Inexigibilidade), a mesma será conduzida pelo Agente de Contratação, com ou sem equipe de apoio, ficando a seu critério.

Art. 6º. Para contratações de maior complexidade e especiais, será conduzida exclusivamente pela Comissão de Contratação.

Art. 7º. Na falta de algum dos membros da Comissão, será designado, por meio de Portaria, servidor substituto para atuar como suplente, cumprindo as funções do membro ausente.

Art. 8º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 12 de junho de 2023.

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 108/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010206/2023.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DIVERSAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023.**

NOME DO CONTRATADO: BEAT PROMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DIGITAL LTDA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CPF/CNPJ: 47.766.897/0001-22

VIGÊNCIA: 12/06/2023 A 12/08/2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 46.570,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária - 02.13.01 Secretaria Municipal De Cultura, Turismo E Esporte

Atividade - 2065 – Promoção Das Atividades Culturais E Tradicionais

Elemento de Despesas - 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso - 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Irecê, Bahia, 12 de junho de 2023.

Edimário José Boaventura
Prefeito